

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.259, DE 4 DE JULHO DE 2012

Declara de Utilidade Pública a Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes – ACODFAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes - ACODFAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 4 de julho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 59dc44fd**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>